



SE MAD - ANAJATUBA
FOLHA 821
RÚBRICA

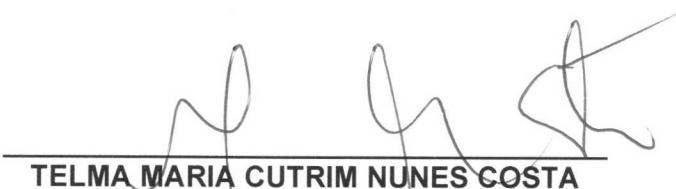
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.054.901/0001-82**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 09 de março de 2022


TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA

Pregoeiro (a)
Decreto nº 018/2022

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

"LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI"

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 21600166764 em 17/08/2009 e no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade altera suas atividades para:

- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

"LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1º - A EIRELI gira sob a denominação "**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**" e tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

2º - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3º - A EIRELI tem por objeto:

4924-8/00 - Transporte escolar;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

"LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI"

5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;

5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;

4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4^a - A EIRELI iniciou suas atividades em **17/08/2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5^a - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6^a - A administração da EIRELI cabe ao titular **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

"LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI"

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7º - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9º - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

"LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI"

13ª - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 04 de agosto de 2021.

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SE MAD - ANAJATUB.
FOLHA 877
RÚBRICA G

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 16:17 SOB N° 20211007129.

PROTOCOLO: 211007129 DE 05/08/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105707951. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.

NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMALÍLIAN THARESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 21600166764 em 17/08/2009 e no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, conforme dispõe o Art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, nos termos e condições a seguir:

1º - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de “**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2º - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

3º - Neste ato, o objeto social da sociedade será alterado **para:**

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;

4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4^a - Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

"LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA"

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

1^a - A sociedade limitada gira sob a denominação "**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**".

2^a - A sociedade limitada tem sua sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

3^a - A sociedade tem por objeto:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

4^a - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em **17/08/2009**.

Parágrafo único. A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

5^a - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

6^a - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

7^a - A administração da sociedade cabe ao único **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8^a - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade..

9^a - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

10^a - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

SE MAD - ANAJATUBA
FOLHA 882

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

11^a - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cuius” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

12^a - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

13^a - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de janeiro de 2022.

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
Sócio/Administrador



SE MAD - ANAJATUBA
FOLHA 883
RÚBRICA J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 11:12 SOB N° 21201202767.
PROTOCOLO: 220052247 DE 27/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201062077. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.
NIRE: 21201202767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
JUCEMA LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SEMAP ANAJATUBA
FOLHA 884
RÚBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1393085751

NOME RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1337265 SSP PI

CPF 747.144.653-68 **DATA NASCIMENTO** 19/03/1977

FILIAÇÃO JOSE FRANCISCO COELHO

MARIA DO PERPETUO SOCORRO M
ELO COELHO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** AD

Nº REGISTRO 02107168080 **VALIDADE** 08/05/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 14/11/1996

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

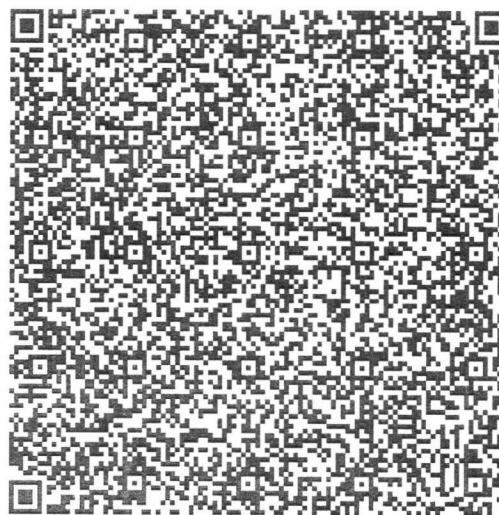
LOCAL SÃO LUIS, MA **DATA EMISSÃO** 10/05/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04883684528
MA035214430

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCARBR20@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8140-6565		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2022 às 11:52:25** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.054.901/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/08/2009

NOME EMPRESARIAL
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RODOVIARIA

NÚMERO
82

COMPLEMENTO

CEP
65.840-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOCARBR20@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8140-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2022 às 11:52:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/01/2022 às 11:52 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

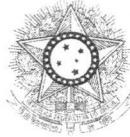
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:20 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2022.

Código de controle da certidão: **2454.F328.7498.0EDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Certidão nº: 675043/2022

Expedição: 11/01/2022, às 10:02:06

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.054.901/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.054.901/0001-82

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/02/2022, às 11h28

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Vrstbd**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.054.901/0001-82

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV RODOVIARIA 82 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

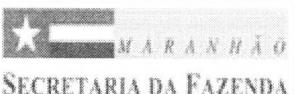
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501193734042569

Informação obtida em 24/02/2022 16:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.671.877-6

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/01/2022

RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 21201202767

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2020

CAPITAL SOCIAL: 300.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS

UFRE: 51 - UFRE/BALSAS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: PARAFISCAL02@GMCONTABIL.CNT.BR

ÁREA UTILIZADA: 50

ENDERECO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65840-000

NÚMERO: 82

ENDERÉCOP AVE RODOVIARIA

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: --

ESTADO: MA

PONTO DE REFERENC.: PRÓXIMO A CONCESSIONARIA

FAX: --

CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

TELEFONE: (99)3532-1094

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDERECO FISCAL

CEP --

NÚMERO: 82

ENDERÉCOP AVE RODOVIARIA

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: --

ESTADO: MA

PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

FAX: --

TELEFONE: (99)3532-1094

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
11	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
12	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
13	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
14	5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
15	5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
16	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
17	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
18	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
19	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
20	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
23	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
24	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	205 - ADMINISTRADOR
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOCAGÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
EFD	13/11/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



ESTADO DO MARANHÃO
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

SE MAD - ANAJAUS,
FOLHA 899
RÚBRICA G

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 340225	NOME / RAZÃO SOCIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	CNPJ/CPF 11.054.901/0001-82	
NOME FANTASIA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO	

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO AV RODOVIARIA		NÚMERO	QUADRA LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 65.840-000	
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	TELEFONE	E-MAIL locarbr20@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
4924800 - Transporte escolar

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
 4120400 - Construção de edifícios
 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4212000 - Construção de obras de arte especiais
 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4313400 - Obras de terraplenagem
 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra
 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
 5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
 5091202 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional
 5229002 - Serviços de reboque de veículos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 17/08/2009	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1 - Empresa LTDA	FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO	0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 300000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO	

SEMAO - ANAJATUBA
FOLHA 895
RÚBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS
0 - Ativo

DATA / PERÍODO
17/08/2009

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 08 de dezembro de 2021



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 11.054.901/0001-82 Inscrição Estadual: 12.671877-6	
Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: AVE RODOVIARIA	
Número: 82 Complemento:	
Bairro: CENTRO	
Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA	
CEP: 65840000 DDD: Telefone: 35321094	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VÉHICULOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVAIIAÇÃO DE IMÓVEIS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral: 14/01/2022	
OBRIGAÇÕES	
NFe a partir de (CNAE's):	
EDF a partir de: 13/11/2020,	
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),	
<p>Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária</p>	

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

<http://aplicacoes.ma.gov.br/sintegra/jsp/consultaSintegra/consultaSinteg...>

derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/01/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 249040/21

Data da

15/12/2021 08:37:51

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

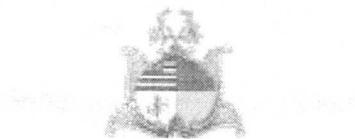
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



SEMA
FOLHA 899
RÚBRICA F

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086624/21

Data da

06/12/2021 14:17:08

Inscrição Estadual: 126718776 CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)35321094 Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIROS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82 Inscrição Municipal: 340225

Endereço: AV RODOVIARIA

Bairro: CENTRO Município: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIROS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o cadastro 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos de natureza mobiliária administrados pela PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIROS, até a presente data.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídos, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: CERTIDAO

Dados de Autenticação		QR Code
Certidão Número: 00457 - 1		
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043 /2005 - CTM.		
Emitido em: 09 de fevereiro de 2022		
Validade: 10/04/2022		
Código Verificador: IYSMqwin2NSF		

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201723949		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201202767	CNPJ 11.054.901/0001-82	Data de Ato Constitutivo 17/08/2009	Ínicio de Atividade 17/08/2009		
Endereço Completo Avenida RODOVIARIA, Nº 82, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000					
Objeto Social 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 5091-2/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	CPF/CNPJ 747.144.653-68	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RODRIGO BOTELHO MELO COELHO		CPF 747.144.653-68		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 27/01/2022	Número 21201202767	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA	
				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 14:42:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSAON9GV**.



MAC2201723949

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 11.054.901/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 335.000,00	R\$ 180.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 335.000,00	R\$ 180.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (80.400,00)	R\$ (20.394,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (5.400,00)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.170,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (30.150,00)	R\$ (5.184,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (50.250,00)	R\$ (8.640,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 254.600,00	R\$ 159.606,00
LUCRO BRUTO		R\$ 254.600,00	R\$ 159.606,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.754,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.914,83)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.045,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.863,83)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.8A.ED.BE.DA.C5.78.72.AD.5C.10.56.66.FB.61.45.F6.17.6D.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 902
 RÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.054.901/0001-82 MAD - ANAJATUBA

Número de Ordem do Livro: 2

FOLHA 103

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

RÚBRICA 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 435.000,00	R\$ 626.884,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 85.000,00	R\$ 276.884,14
DISPONÍVEL		R\$ 85.000,00	R\$ 203.884,14
CAIXA		R\$ 85.000,00	R\$ 99.500,00
CAIXA GERAL		R\$ 85.000,00	R\$ 99.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 104.384,14
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 104.384,14
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
IMÓVEIS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
PASSIVO		R\$ 435.000,00	R\$ 626.884,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 80.400,00	R\$ 21.439,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 80.400,00	R\$ 20.394,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 80.400,00	R\$ 20.394,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 50.250,00	R\$ 8.640,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 30.150,00	R\$ 5.184,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 354.600,00	R\$ 595.845,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

SE MAD - ANAJATUBA
FOLHA *copy*
RÚBRICA *CF*

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.8A.ED.BE.DA.C5.78.72.AD.5C.10.56.66.FB.61.45.F6.17.6D.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES: 74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO: 74714465368	391891813682213859 9	30/03/2021 a 30/03/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES: 74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

F4.8A.ED.BE.DA.C5.78.72.AD.5C.
10.56.66.FB.61.45.F6.17.6D.4D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/08/2021 às 09:00:41

39.3E.C9.12.AD.57.51.43
32.E1.CE.3C.BE.B0.80.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SEMAP - ANAJATU
 FOLHA 005
RÚBRICA F
 0001

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Endereço: AV RODOVIÁRIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha:

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO		626.884,14D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		276.884,14D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		203.884,14D
4 1.1.1.01	CAIXA		99.500,00D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		99.500,00D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		104.384,14D
8 1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL		104.384,14D
12 1.1.2	CLIENTES		70.000,00D
13 1.1.2.01	DUPLOCATAS A RECEBER		70.000,00D
519 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS		70.000,00D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		3.000,00D
22 1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER		3.000,00D
520 1.1.3.04.001	RODRIGO BOTELHO		3.000,00D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		350.000,00D
111 1.2.4	IMOBILIZADO		350.000,00D
112 1.2.4.01	IMÓVEIS		350.000,00D
113 1.2.4.01.001	TERRENOS		350.000,00D
149 2	PASSIVO		626.884,14C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		21.439,00C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		20.394,00C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		20.394,00C
176 2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		8.640,00C
177 2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		5.184,00C
179 2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER		1.170,00C
180 2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER		5.400,00C
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.045,00C
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR		1.045,00C
510 2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		1.045,00C
503 2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		9.600,00C
217 2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LÂNGO PRAZO		9.600,00C
226 2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		9.600,00C
531 2.2.1.06.0001	RODRIGO BOTELHO		9.600,00C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		595.845,14C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL		104.500,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		104.500,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL		104.500,00C
524 2.3.2	RESERVAS		99.893,97C
249 2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL		99.893,97C
251 2.3.2.01.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		99.893,97C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		391.451,17C
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		391.451,17C
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS		391.451,17C

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
 ADMINISTRADOR- TITULAR
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/0-8
 CPF: 749.326.323-04

SEMAP - ANAJATUBA
FOLHA 006
RÚBRICA J

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	180.000,00	<u>180.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) COFINS	(5.400,00)	
(-) PIS	(1.170,00)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.184,00)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(8.640,00)	<u>(20.394,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>159.606,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>159.606,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(22.754,83)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.840,00)	<u>(2.840,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.045,00)	
JUROS PASSIVOS	(18.863,83)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(6,00)	<u>(19.914,83)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>136.851,17</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>136.851,17</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>136.851,17</u>

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
 ADMINISTRADOR- TITULAR
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04

SEMAP - ANAJATUBA
FOLHA 0003
RÚBRICA G

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição: 11.054.901/0001-82

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABETRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Página: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	272.384,14 + 0,00	8,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	272.384,14	12,71
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	199.384,14	9,30
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	622.384,14	20,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	0,05
	Passivo Total	622.384,14	

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

SE MAD - ANAJATUBA
FOLHA 908
RÚBRICA F

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ: 11.054.901/0001-82
Endereço: Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181
Bairro: Fátima, Cidade: Balsas, Estado: MA, CEP: 65800-000, Telefone: (98)
NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

Nota 1 - Contexto Operacional

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, com sede e fóro na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181, bairro Fátima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº.11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com início de atividades em 17/08/2009.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis :

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/ PI, CPF nº747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rodrigo Botelho Melo Coelho
 Titular-Administrador
 CPF 747.144.653-68

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
 Contador CRC-MA 008831/O
 CPF 749.326.323-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

SE MAD - ANAJATUBA
FOLHA *[Assinatura]*
RÚBRICA *[Assinatura]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021 11:43 SOB N° 20210997036.
PROTOCOLO: 210997036 DE 02/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105573157. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SE MAD - ANAJATUBA
FOLHA 010
RÚBRICA 01

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ramo: Transporte escolar

Endereço: AV RODOVIARIA, 82

Complemento

Bairro: CENTRO

Municipio: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 11.054.901/0001-82

Inscrição Estadual.....: 126718776

Registro na junta.....: 21600166764 Data registro: 17/08/2009

Inscrição Municipal.....: 340225

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 01/01/2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

SEMAO - ANAJATUBA
FOLHA 011
RÚBRICA C

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82
Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Folha: 0002
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	4.500,00	
26/10/2020	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		4.500,00
			TOTAL DO MÊS	4.500,00	4.500,00
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL	110.000,00	
29/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL		110.000,00
30/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020	12.562,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	3.053,94	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020		15.616,44
30/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020	37.687,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	8.735,96	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020		46.423,46
30/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020	22.612,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	5.241,57	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020		27.854,07
30/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020	7.537,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	1.832,36	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020		9.369,86
30/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	1.045,00	
30/12/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		1.045,00
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF. TRANSFERENCIA RODRIGO	9.600,00	
30/12/2020	2.2.1.06.0001	RODRIGO BOTELHO	VALOR REF. TRANSFERENCIA RODRIGO		9.600,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. JOYCE DE OLIVEIRA	200,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. JOYCE DE OLIVEIRA		200,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. ARNALDO PEREIRA	1.500,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. ARNALDO PEREIRA		1.500,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. COSME BARBOSA	100,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. COSME BARBOSA		100,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. DEJAFLAM MOTOS	1.040,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. DEJAFLAM MOTOS		1.040,00
31/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL DE TERRENO- F A CONSTRUÇÃO	180.000,00	
31/12/2020	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL DE TERRENO- F A CONSTRUÇÃO		180.000,00
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 12/2020	8.640,00	
31/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 12/2020		8.640,00
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REF. CSLL 12/2020	5.184,00	
31/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REF. CSLL 12/2020		5.184,00
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REF. PIS 12/2020	1.170,00	
31/12/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REF. PIS 12/2020		1.170,00
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REF. COFINS 12/2020	5.400,00	
31/12/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REF. COFINS 12/2020		5.400,00
31/12/2020	1.1.3.04.001	RODRIGO BOTELHO	VALOR REF. TRANSFERENCIA P/ RODRIGO	3.000,00	
31/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF. TRANSFERENCIA P/ RODRIGO		3.000,00
31/12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF TARIFA BANCARIA	6,00	
31/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF TARIFA BANCARIA		6,00
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	99.893,97	
31/12/2020	2.3.2.01.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	VALOR REF. ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		99.893,97
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	2.840,00	
31/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		2.840,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	1.045,00	
31/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		1.045,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	18.863,83	
31/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		18.863,83
		TRANSPORTE		548.791,63	548.791,63

SEMAD - ANAJAIBA
 FOLHA 917
 RÚBRICA

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82
Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Folha: 0003
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	548.791,63	548.791,63
31/12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	6,00	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		6,00
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		5.400,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	1.170,00	
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		1.170,00
31/12/2020	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	180.000,00	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		180.000,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	5.184,00	
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		5.184,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	8.640,00	
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		8.640,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	136.851,17	
31/12/2020	2.3.5.01.006	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		136.851,17
31/12/2020	2.3.5.01.006	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	136.851,17	
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		136.851,17
			TOTAL DO MÊS	1.022.893,97	1.022.893,97

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

SEMAP - ANAJATUBA
FOLHA 913
RÚBRICA F

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82
Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009
Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0004
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO		626.884,14D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		276.884,14D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		203.884,14D
4 1.1.1.01	CAIXA		99.500,00D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		99.500,00D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		104.384,14D
8 1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL		104.384,14D
12 1.1.2	CLIENTES		70.000,00D
13 1.1.2.01	DUPLOCATAS A RECEBER		70.000,00D
519 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS		70.000,00D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		3.000,00D
22 1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER		3.000,00D
520 1.1.3.04.001	RODRIGO BOTELHO		3.000,00D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		350.000,00D
111 1.2.4	IMOBILIZADO		350.000,00D
112 1.2.4.01	IMÓVEIS		350.000,00D
113 1.2.4.01.001	TERRENOS		350.000,00D
149 2	PASSIVO		626.884,14C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		21.439,00C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		20.394,00C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		20.394,00C
176 2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		8.640,00C
177 2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		5.184,00C
179 2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER		1.170,00C
180 2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER		5.400,00C
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.045,00C
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR		1.045,00C
510 2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		1.045,00C
503 2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		9.600,00C
217 2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		9.600,00C
226 2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		9.600,00C
531 2.2.1.06.0001	RODRIGO BOTELHO		9.600,00C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		595.845,14C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL		104.500,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		104.500,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL		104.500,00C
524 2.3.2	RESERVAS		99.893,97C
249 2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL		99.893,97C
251 2.3.2.01.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		99.893,97C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		391.451,17C
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		391.451,17C
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS		391.451,17C

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/0-8
CPF: 749.326.323-04

SE MAD - ANAJATUBA
FOLHA 999
RÚBRICA 0

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0005
 Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	180.000,00	<u>180.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) COFINS	(5.400,00)	
(-) PIS	(1.170,00)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.184,00)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(8.640,00)	<u>(20.394,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>159.606,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>159.606,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(22.754,83)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.840,00)	<u>(2.840,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.045,00)	
JUROS PASSIVOS	(18.863,83)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(6,00)	<u>(19.914,83)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>136.851,17</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>136.851,17</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>136.851,17</u>

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
 ADMINISTRADOR- TITULAR
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04

SE MAD - ANAJATUBA
FOLHA 915
RÚBRICA C

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição: 11.054.901/0001-82

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Página:
Número livro:

0006
0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Líquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	276.884,14 + 0,00	8,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
Índice de Líquidez Corrente	Ativo Circulante	276.884,14	12,91
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Líquidez Imediata	Disponível	203.884,14	9,51
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	626.884,14	20,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	0,05
	Passivo Total	626.884,14	

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

SEMAP - ANAJATUBA
FOLHA 16
RÚBRICA J

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
 CNPJ: 11.054.901/0001-82
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Folha: 007
 Número Livro: 2
 Emissão: 02/08/2021
 Hora: 14:51:41

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LCCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ: 11.054.901/0001-82
 Endereço: Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181
 Bairro: Fátima, Cidade: Balsas, Estado: MA, CEP: 65800-000, Telefone: (98)
 NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

Nota 1 - Contexto Operacional

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, com sede e fuso na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181,bairro Fátima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº.11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com inicio de atividades em 17/08/2009.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
 As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/ PI, CPF nº747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00(Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes
 Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rodrigo Botelho Melo Coelho
 Titular-Administrador
 CPF 747.144.653-68

Glauber Márcio Loureiro Mendes
 Contador CRC-MA 008831/0
 CPF 749.326.323-04

SE MAD - ANAJATUBA
FOLHA 917
RÚBRICA 7

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82

Folha: 0008
Número livro: 0002

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31/12/2020

À

G M L MENDES E CIA LTDA
CRC n.º MA883100/O-8
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.054.901/0001-82, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

SE MAD - ANA LUTUBA
FOLHA 018
RÚBRICA 0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ramo: Transporte escolar

Endereço: AV RODOVIARIA, 82

Complemento

Bairro: CENTRO

Municipio: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 11.054.901/0001-82

Inscrição Estadual.....: 126718776

Registro na junta.....: 21600166764 Data registro: 17/08/2009

Inscrição Municipal.....: 340225

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31/12/2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

SEMAP - ANAJATUBA
FOLHA 99
RÚBRICA C

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 15:28:04 SOB N°
20211012475.
PROTOCOLO: 211012475 DE 02/08/2021. NIRE: 21600166764.
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAP - ANAJATUBA
FOLHA 920
RÚBRICA F

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12105625149 em 03/08/2021, protocolo 211012475. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600166764
CNPJ:	11054901000182
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	MAMA 883100/0-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 15:28:10 SOB N°
20211012475.
PROTÓCOLO: 211012475 DE 02/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105625149. NIRE: 21600166764.
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO..... : MA-008831/O-8
CATEGORIA.... : CONTADOR
CPF..... : 749.326.323-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/07/2021 as 14:36:47.

Válido até: 24/10/2021.

Código de Controle: 1122.5047.7597.7927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO..... : MA-008831/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 749.326.323-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2022 as 09:51:26.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 8375.5047.3321.7560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Criminal** a partir do dia 11 (onze) do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 11 do mês de fevereiro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ N. 11.054.901/0001-82**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Conforme artigo 198 do Código de Normas da CGJMA, esta certidão tem como prazo de validade 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira der Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Solange Silva Ferreira, Secretária Judicial , mat. 190041, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de fevereiro de 2022.


SOLANGE SILVA FERREIRA
Secretaria Judicial
Mat. 190041



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS /MA.

CONFORME ART. 198 DO CÓDIGO DE NORMAS CGJ/MA O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou ou presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO -MA**, CNPJ: 06.137.293/0001-30 sediada na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, neste Município, neste ato representado pela Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, Secretaria Municipal de Administração e Finanças/SEMOU, referentes a serviço de locação de veículos de acordo com o **CONTRATO N° 01.07.0203.001/2021**, originados do Pregão Presencial nº 07/2021, conforme descrição abaixo:

LOTE I - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	QTDE MESES
1	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
2	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete cabine Dupla 4X2 ou 4X4, com carroceria de fabricação nacional, HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código Brasileiro de Transito e suas alterações	1	12
4	Serviço de Locação de veículos tipo Ônibus com capacidade mínima de 45 lugares destinado ao Transporte de pessoas, motor à diesel, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2015, dotado de todos os equipamentos de segurança	1	12



	exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.		
5	Serviço de Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	12
6	Serviço de Locação de Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bicompostível gasolina ou etanol, cambio Manuel sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2017, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12
LOTE V - SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	QTDE MESES
16	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3.5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12
17	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
19	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
20	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
21	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete	1	12



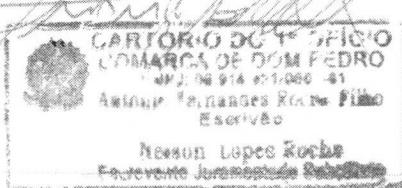
	<p>Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.</p>	
--	---	--

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DOM PEDRO/MA, 13 de agosto de 2021


SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças/SEMOU
CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 GEJSPC-MA
Portaria: 004/2021
Contato/email: admfinancasdompedro@gmail.com

Poder Judicário TJMA. Selo:
RECFIR030627DATJE22ISCOHH847, 17/08/2021
14.38.22, Ato: 13172, Parte(s): SÔNIA LÚCIA LOPES
FEITOSA MACHADO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Processo Administração nº. 20210319.001/2021
Pregão Presencial nº. 007/2021 – SRP

CONTRATO N° 01.07.0203.001/2021 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM o MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA E A
EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI,
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA**, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças / SEMOU**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Aluizio Azevedo, s/n, Bairro: Centro, no município de Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, Portador do RG nº. 117019999-0 GEJSP/MA e CPF nº. 282.967.103-15 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, nº 82, Centro – São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. Neste ato representado por Rodrigo Botelho Melo Coelho, portadora do RG nº. 1337265 – SSP-PI e CPF nº. 747.144.653-68, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº. 95 – Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA – CEP: 65.840-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 007/2021 pelo Sistema de Registro de Preço, através do Processo Administrativo nº. 20210319.001/2021 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA:

2.1. Lavrado e assinado aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA AO MUNICÍPIO dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: para Locação futura de veículo(s) para atender as necessidades das diversas secretarias da administração municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QT / VEIC.	QT. MESES	V. UNIT.	V. MENSAL
1	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000–Dom Pedro (MA)

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rodrigo Botelho Melo Coelho
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

2	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 218, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete cabine Dupla 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar a Fiat Toro, com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4	Serviço de Locação de veículos tipo Ônibus com capacidade mínima de 45 lugares destinado ao Transporte de pessoas, motor à diesel, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2015, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	1	12	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
5	Serviço de Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	12	R\$4.000,00	R\$ 12.000,00
6	Serviço de Locação de Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manuel sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2017, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 55.400,00
VALOR TOTAL 12 MESES					R\$ 664.800,00

LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QT / VEIC.	QT. MESES	V. MENSAL	QT. MESES
16	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3.5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, , dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
19	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações..	1	12	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
20	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
21	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 52.500,00
VALOR TOTAL 12 MESES					R\$ 630.000,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 4.1. A prestação dos serviços deverá ser de forma parcial e fracionada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita **imediato**, após apresentação da **Ordem de Serviço** devidamente preenchida e autorizada pelo (a) Servidor(a) designado pelo Gestor da Secretaria Municipal competente e encaminhada após período determinado pela mesma a Secretaria Municipal, localizado nos respectivos endereços no município de Dom Pedro/MA, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.
- 4.2. O(s) veiculo(s) e prestação do(s) serviço(s) deverão seguir os parâmetros e rotinas estabelecidos pelo Código Nacional de Trânsito, na forma prevista no **Anexo I - Termo de Referência**, de forma a garantir as normas de segurança local.
- 4.3. Nenhum veículo deverá ser(ão) entregue(s) sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pela entrega irregular.
- 4.4. O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a **CONTRATADA** é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo **CONTRATANTE**, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.5. A **CONTRATADA** não poderá transferir a responsabilidade da prestação dos serviços e nem protelar os prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência (**Anexo I**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE:

- 5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em R\$ 1.294.800,00 (Um milhão duzentos e noventa e quatro reais e oitocentos reais) e são irreajustáveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL pagará a CONTRATADA após a prestação dos serviços realizados na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e trabalhados, mediante apresentação das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 7.1. Os produtos diversos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de 12 (doze) meses a partir da data de homologação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS:

- 8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, assim classificada:

02.03.00 –	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2002.0000 –	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças.
02.06.00 –	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
04.122.0001.2013.0000 –	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo.
3.3.90.39.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 9.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) prestar os serviços, somente através de Ordem de serviços emitidas pela Secretaria Municipal, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 9.1.2. Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a prestação dos serviços, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.
- 9.1.3. Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.
- 9.1.4. Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere à prestação dos serviços (locação de veículos) licitados.
- 9.1.5. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).
- 9.1.6. Não permitir que o veículo locado seja operado por funcionários inabilitados;
- 9.1.7. Emitir “Ordem de Serviço”, expedida pela Secretaria Municipal competente, em duas vias, sendo que a primeira via será destinada à CONTRATADA e a segunda via ao arquivo da Secretaria / Setor de Transporte, para controle e acompanhamento dos serviços prestados;
- 9.1.8. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências (estacionamento) para a execução dos serviços de remoção do(s) veículo(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 9.1.9. Efetuar os pagamentos após a prestação dos serviços, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado;
- 9.1.10. Nomear Servidor (a) responsável pela Secretaria, designado a autorizar, acompanhar e fiscalizar as respectivas Ordens de Serviços e Nota Fiscal/fatura eletrônica, que no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, expedirá atestado de recebimento, definitiva ou justificativa para a recusa total ou parcial dos serviços prestados;
- 9.1.11. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) veículo(s) em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, arcando a CONTRATADA com ônus decorrente do fato;
- 9.1.12. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na prestação dos serviços;
- 9.1.13. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 9.1.14. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;
- 9.1.15. Informar à **CONTRATADA**, através do servidor designado, mediante documentos, das revisões periódicas e sucessivas do veículo, quando, então, ficará isenta de qualquer responsabilidade sobre o mesmo;
- 9.1.16. Efetuar através do órgão próprio o controle mensal dos serviços prestados.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- 9.2.2. Realizar a prestação do(s) serviço(s) na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, o(s) veículo(s) devem ser fornecidos após apresentação da **Ordem de Serviço** devidamente preenchida e autorizada pelo (a) Servidor(a) designado pelo Gestor da Secretaria Municipal competente e encaminhada após período determinado pelo mesmo a **Secretaria Municipal de competente**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.
- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer o(s) veículo(s) conforme especificações, quantidades, prazo e preços indicados na proposta;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como as despesas e encargos fiscais, previdenciários, sociais, seguro obrigatório, seguro contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros, cobertura total do bem, IPVA relativo ao exercício da contratação, taxas de emplacamento, bem como quaisquer outros custos decorrentes da utilização do(s) veículo(s), inclusive reparos no(s) veículo(s) decorrentes do uso ou de acidentes, sendo de sua responsabilidade também o pagamento da franquia e revisões periódicas;

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rodrigo Botelho Melo Coelho
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 9.2.8. Realizar manutenção preventiva e corretiva do(s) veículo(s), de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria, lubrificação, bem como a substituição de peças desgastadas e pneus, substituindo o veículo onde o mesmo se encontrar, sem ônus para o **CONTRATANTE** nas mesmas condições e características do veículo substituído;
- 9.2.9. Responsabilizar-se pela troca, em 24 horas, do pneu, accidentalmente danificado, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**;
- 9.2.10. Manter, durante toda a vigência contratual, o(s) veículo(s) à disposição do **CONTRATANTE** em perfeitas condições de uso em conformidade com o exigido nessas CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO;
- 9.2.11. Substituir o(s) veículo(s) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do **CONTRATANTE**, em razões de acidentes, reparos mecânicos, má conservação e condições de segurança. Os custos de translado e demais substituições correrão por conta da **CONTRATADA**;
- 9.2.12. Entregar o(s) veículo(s) em perfeita(s) condições de segurança, inclusive itens como extintor, triângulo, chave de roda, macaco, cinto de segurança, higiene e limpeza, acompanhados de todos os documentos de porte obrigatório exigido pelo Código Nacional de Trânsito;
- 9.2.13. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento e socorro do veículo locado;
- 9.2.14. Encaminhar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após seu recebimento, cópia das multas e infrações de trânsito pertinentes ao(s) veículo(s) locados, para análise e apuração de responsabilidades por parte do **CONTRATANTE**, quando esta informará à **CONTRATADA** o nome do condutor do veículo, para que está intermédio entre o condutor e o DETRAN para fins de responsabilidade pelas multas e, caso necessário, impetração de recursos junto à autoridade competente;
- 9.2.15. Não cobrar taxas sobre o valor de multas de trânsito. A cobrança será tão somente no valor constante do auto de infração, através de discriminação na fatura;
- 9.2.16. Arcar com despesas decorrentes de notificações e/ou multas por irregularidade na documentação do(s) veículo(s) ou falhas decorrentes de má conservação;
- 9.2.17. Solicitar o(s) veículo(s) locado(s), para revisão e/ou manutenção preventiva com comunicação prévia de 96 (noventa e seis) horas, por escrito ao **CONTRATANTE**, sendo que para essa finalidade a substituição do veículo deverá ser imediata, nas mesmas condições e características do veículo substituído;
- 9.2.18. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **Secretaria Municipal Competente**;
- 9.2.19. Manter o(s) seu(s) empregado(s) identificado(s) por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **Secretaria Municipal Competente**;
- 9.2.20. Comunicar à **Secretaria Municipal Competente** qualquer anormalidade de caráter urgente referente a execução dos serviços e prestar os esclarecimentos cabíveis;
- 9.2.21. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.22. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas Ordens de Serviços, em tempo de serem processadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.2.23. A CONTRATAÇÃO deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

9.3. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 9.3.1. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer clausula do presente contrato;
- 9.3.2. A aplicação das multas independe de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3. A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5. Da pena de multa cabrá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**.
- 9.3.6. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação d multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

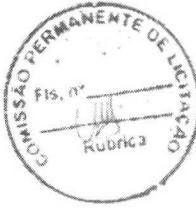
- 10.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 10.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento dos produtos diversos;
- 10.1.3. Sub-contratação total ou parcial do fornecimento;
- 10.1.4. Fornecimento dos produtos sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 10.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 10.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 10.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pelo Prefeito Municipal;

10.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

- 10.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
- 10.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

11.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao fornecimento objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INADIMPLÊNCIA:

13.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

14.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

15.2 As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 30 de abril de 2021.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratante

Rodrigo Botelho Melo Coelho
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1. *Maria Paula Sífor Amâncio*
Nome: 35449296-2 SESP/MA
Rg nº.: 010.090.623-B7
CPF nº.: 010.090.623-B7

2. *Alberto Aguiar Obreto*
Nome: 168.107.82.001-8
Rg nº.: 215.806.263-00
CPF nº.: 215.806.263-00

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA RODOVIÁRIA, nº 82, Centro, CEP: 65.840-000

SE MAD - ANAJATUBA

Município: São Raimundo das Mangabeiras/MA

FOLHA 935

CNPJ: 11.054.901/0001-82

RÚBRICA

Ins. Estadual: 12.671.877-6 **Ins. Municipal:** 340225**Contato:** (99) 98240-6565 **E-mail:** locarbr20@gmail.com*(Signature)*
NOTA FATURA DE LOCAÇÃO N° 217

Data de Emissão	Vencimento	Simples Nacional	Local da Locação
03/03/2022	03/03/2022	SIM	DOM PEDRO/MA

TOMADOR

Razão Social	CNPJ	Insc.Estadual		
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	06.137.293/0001-30			
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS	72		CENTRO	
Municipio	Estado	CEP:	Telefone	E-mail
DOM PEDRO	MA	65.765-000	(99) 99103-2406	

DESCRIMINAÇÃO DA LOCAÇÃO

Descrição do Equipamento	Qt	V Unit	total
Locação de Caminhonete Fechada tipo SUV 4x4	1,00	14.000,00	14.000,00
Locação de Caminhonete Cabine Dupla 4x4	1,00	9.500,00	9.500,00
Locação de Caminhonete Cabine Dupla 4x2	1,00	6.000,00	6.000,00
Locação de Ônibus	1,00	12.000,00	12.000,00
Locação de Automóvel 4 portas para 5 lugares	3,00	4.000,00	12.000,00
Locação de Motocicleta 4 tempo	2,00	950,00	1.900,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
Não incidencia de ISS conforme artigo 1º Item 3 da Lista Anexa da Lei Complementar nº 116/2003			
TOTAL DA LOCAÇÃO >>>			55.400,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS

CSLL	IRRF	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00

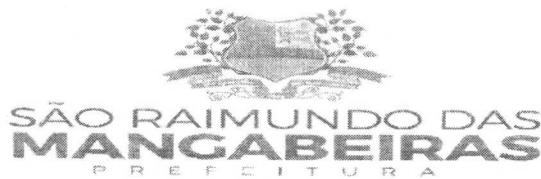
OUTRAS INFORMAÇÕES

Referente à 10ª Fatura da Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, conforme o Contrato nº 01.07.0203.001/2021 e O.S. nº 001/2021, no periodo de 01/02/2022 a 28/02/2022. Dados Bancários: Banco do Brasil (001). Agência: 3626-9. Conta Corrente: 24.533-X.

CNAE:	Data do Recebimento
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.	____ / ____ / ____

Assinatura do Destinatário

2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

ALVARÁ EXERCÍCIO 2022

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições legais, expede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

XXXXXXXXXXXXXX

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL

12.671.877-6

ENDERECO

**AVENIDA RODOVIÁRIA, N°82 – CENTRO.
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

49.24-8-00 - Transporte Escolar

41.20-4-00 - Construção De Edifícios

42.11-1-01 - Construção De Rodovias E Ferrovias

42.11-1-02 - Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias E Aeroportos

42.13-8-00 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas

42.22-7-01 - Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E
Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação

42.99-5-99 - Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente

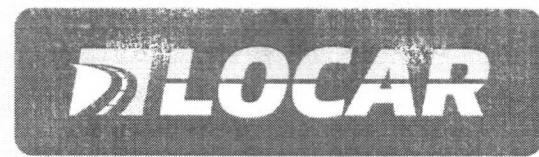
RESTRIÇÕES:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO
ANUALMENTE.

*Este Alvará é valido até o dia 31/12/2022, somente para Localização e Atividade acima
discriminada.

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 24 de JANEIRO de 2022.

Fascio
Carlos Aurélio Brito Coelho
Chefe do Depto. de Arrecadação e Tributos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Endereço: Av. Rodoviária, 82, Centro

Cidade: São Raimundo das Mangabeiras

Estado: Maranhão

CEP: 65.840-000

Telefone: (99) 982406565

Email: locarbr20@gmail.com

DA DIREITA: Residência da Srª Rosa do Pinga

DA ESQUERDA: Residência do Srº Valdemir

FRENTE: BR 230

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO BOTELHO Assinado de forma digital por
MELO RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
COELHO:747144653 Dados: 2022.03.04 18:40:49
68 -03'00'

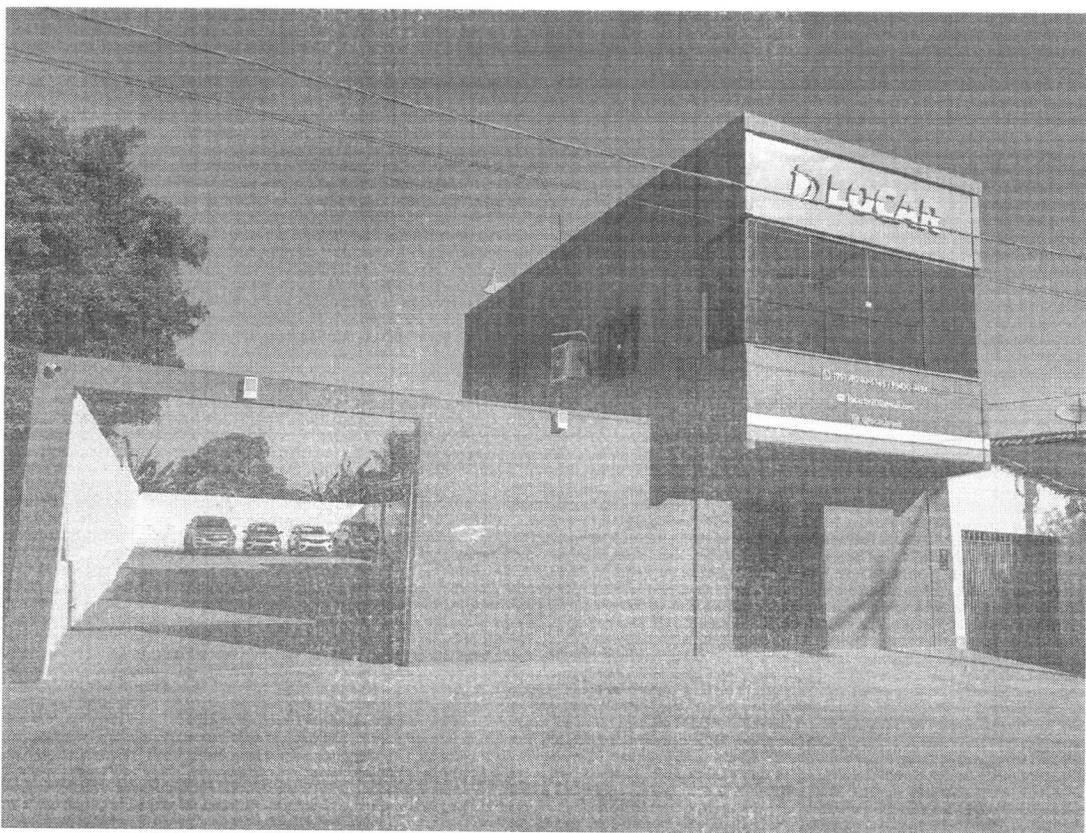
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68
Diretor Geral

SE MAD - ANA CATUBA
FOLHA 938
RÚBRICA

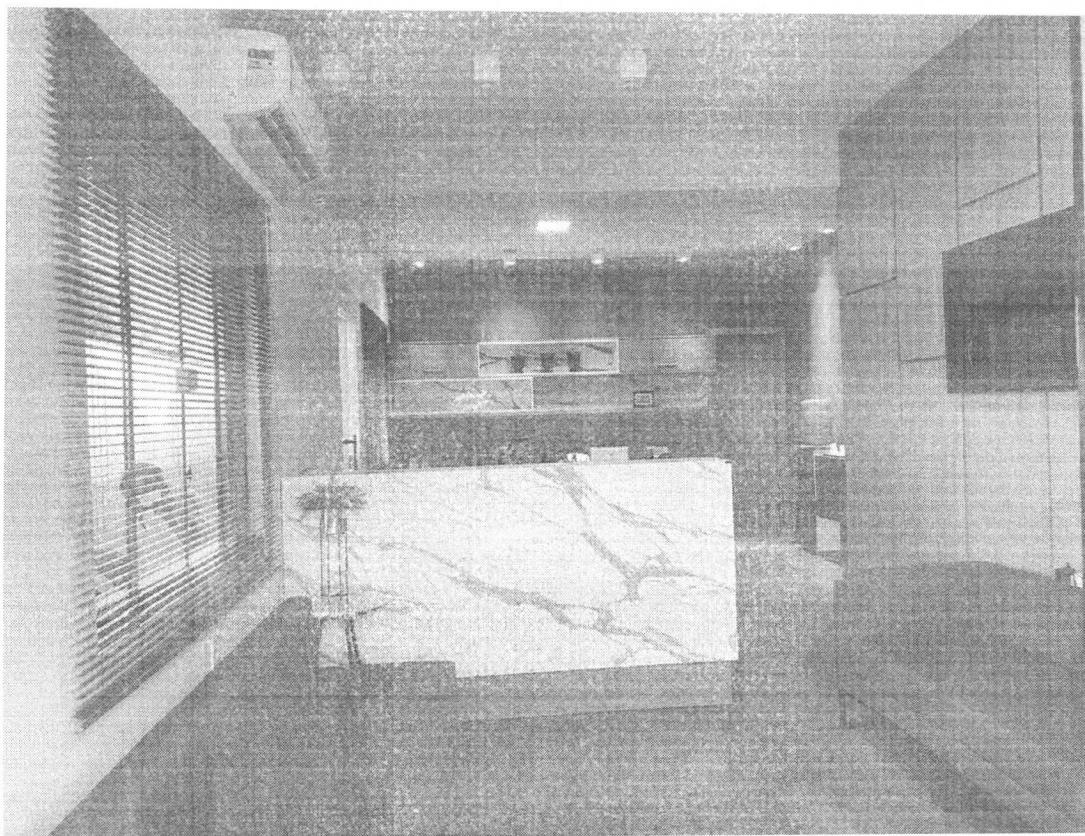
ESCRTÓRIO DIRETORIA



FACHADA



ESCRITORIO ADMINISTRATIVO





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO GERAL

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, MA, CEP: 65840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO portador da cédula de identidade RG 1337265 SSP/PI, inscrito no CPF sob o número 747.144.653-68, DECLARA para os devidos fins que:

está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465
368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.04 18:39:41
-03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 1337265 SSP/PI e do CPF nº 747.144.653-68, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº11.054.901/0001-82, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o serviço do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º. e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:7471446
5368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.04 18:39:50
-03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68
Diretor Geral



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR, EM CUMPRIMENTO AO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

A empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º CNPJ nº **11.054.901/0001-82**, sediada na AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, CEP: 65.840-000, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, representada pelo Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1337265 SSP/PI e do CPF no 747.144.653-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714 465368	Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Dados: 2022.03.04 18:39:59 -03'00'
---	---

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68
Diretor Geral



DECLARACAO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SITUADA NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA, CEP: 65840-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.054.901/0001-82, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.144.653-68, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NAO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAC6ES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO

BOTELHO MELO

COELHO:74714

465368

Assinado de forma digital por

RODRIGO BOTELHO MELO

COELHO:74714465368

Dados: 2022.03.04 18:40:10

-03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68

Diretor Geral



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

A empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º **11.054.901/0001-82**, sediada na AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, CEP: 65.840-000, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, representada pelo Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1337265 SSP/PI e do CPF no 747.144.653-68, DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital deste certame licitatório na Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO Assinado de forma
BOTELHO MELO digital por RODRIGO
COELHO:74714 BOTELHO MELO
465368 COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.04
18:40:19 -03'00'
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68
Diretor Geral



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

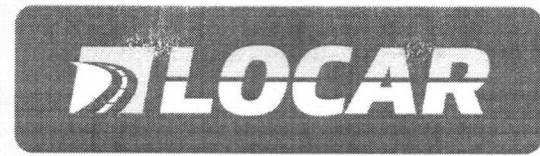
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO
MUNICIPAL**

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO Assinado de forma
BOTELHO MELO digital por RODRIGO
COELHO:747144 BOTELHO MELO
65368 COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.04
18:40:29 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68
Diretor Geral



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO
TRABALHO**

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de março de 2022.

RODRIGO Assinado de forma
BOTELHO MELO digital por RODRIGO
COELHO:74714465368 BOTELHO MELO
465368 COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.04
18:40:38 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68
Diretor Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 11:35:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **11.054.901/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

SE MAD - ANAJATUBA
FOLHA 948
RÚBRICA G

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SEMAP - ANAJATUBA
FOLHA 109
RÚBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.054.901/0001-82 DUNS®: 90*****97

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2022

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação (*)

FGTS Validade: 06/02/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/04/2022

Receita Municipal Validade: 15/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal